
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Modifica-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, do Órgão: 04.101 - Casa Civil, para: 26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT, a seguinte proposta:

Art 1º Fica modificado o Projeto de Lei 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, Órgão: 26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), na ação 2532 - Custeio administrativo e pedagógico dos campus universitarios, no programa 528, na Fonte 100, GND 3, Região 9900.

Art 2º Para atender a presente Emenda modificativa, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 04.101- CASA CIVIL da AÇÃO: 2766 - Comunicação Institucional, o valor de R\$ 1.500.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa, tem como objetivo, viabilizar a manutenção permanente das atividades administrativas e pedagógica dos campus universitários.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2020

Lúdio Cabral
Deputado Estadual